



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2047/2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**.”

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubineia-SP, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, nos termos da Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, seguindo de vigência no mandato de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026

I- **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Aline Priscila De Oliveira Goes
Suplente: Armando Wilson Nicoleti Martin
Titular: Luiz de Jesus Nunes
Suplente: Aline Rodrigues Barbosa

II- **Representante dos docentes:**

Titular: Neusa Batista Chaves
Suplente: Elias de Oliveira

III- **Representantes de pais de alunos:**

Titular: Franciele Ferreira de Souza Campanelli
Suplente: Valéria Cristina de Oliveira
Titular: Eliete de Oliveira
Suplente: Jeissa Lorrana da Silva Villa

IV- **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Regiane Faustino dos Santos
Suplente: Silvano Renato Gonçalves
Titular: Odenir Visintin Rossafa Garcia
Suplente: Waldecyr Trivelato

V- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Alessandra Augusto Rodrigues
Suplente: Erica Francisco Muniz

VI- **Representantes dos Diretores de Escola**

Titular: Patricia Lourenço de Araújo
Suplente: Maria Lúcia de Lira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

VII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Fernandes Pereira
Suplente: Mayara Cordeiro de Miranda

VIII- Representantes dos alunos

Titular: Luís Miguel Collis Garrio
Responsável: Selma Cristina (mãe)

Suplente: Tawã Gustavo de Souza Martins
Responsável: Ana Paula Costa de Souza (mãe)

Titular: Daniel Soldeira Ludicsa
Responsável: Márcio Ludicsa (pai)

Suplente: Kauê Gonçalves Faidiga da Silva
Responsável: Tauna Gonçalves Orozino (mãe)

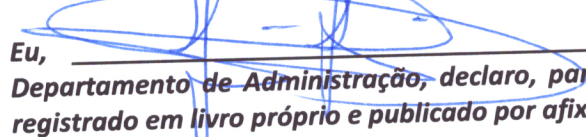
IX- Representante dos técnicos administrativo

Titular: Sílvia Milena Santana de Sá
Suplente: Márcia Cristina Fachini Zaramello

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rubineia, SP, 31 de março de 2023.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu,  **Armando Wilson Nicoletti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.**